

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 564/2025.

Processo SGPe UDESC: 12097/2025.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore à profissional graduada Isabela Rosa de Oliveira pelo curso de Inglês oferecido pelo Projeto de Ensino `Inglês no CESFI` distribuídos em 3 módulos. PRAPEG 2025/01 à comunidade acadêmica do CESFI sob à coordenação do Prof. Fábio Ullmann.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma professora de inglês para ministrar aulas aos acadêmicos dos cursos de Engenharia de Petróleo e Administração Pública do CESFI justifica-se pela crescente demanda por competências linguísticas no cenário acadêmico e profissional. O domínio da língua inglesa é essencial para o acesso a publicações científicas, participação em eventos internacionais, mobilidade acadêmica, além de ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho nacional e internacional. Para os estudantes de Engenharia de Petróleo, o inglês técnico é indispensável, considerando que grande parte da literatura da área e das normas técnicas é publicada nesse idioma. Já para os acadêmicos de Administração Pública, a proficiência em inglês contribui para a compreensão de políticas públicas internacionais, cooperação entre governos e acesso a experiências de gestão pública de outros países.

CONTRATADO:

Isabela Rosa de Oliveira

CPF: 749.896.182-20

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da professora Isabela Rosa de Oliveira para ministrar aulas de inglês aos acadêmicos do CESFI fundamenta-se em sua formação acadêmica e ampla experiência no ensino do idioma. Graduada em Licenciatura em Letras pela Universidade Cesumar (Unicesumar) em 2020, a professora Isabela reúne qualificação formal e vivência prática essenciais para atender às demandas dos cursos de Engenharia de Petróleo e Administração Pública. Sua atuação como professora no SESC, lecionando inglês para públicos diversos - desde crianças até pessoas da terceira idade - demonstra sua versatilidade e capacidade de adaptação a diferentes perfis de estudantes. Além disso, sua abordagem pedagógica contempla as habilidades fundamentais do idioma: leitura, conversação e escrita, o que se alinha aos objetivos de formação dos cursos do CESFI, que visam preparar profissionais aptos a atuar em contextos cada vez mais globalizados.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.311,02 (dois mil e trezentos e onze reais e dois centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	12758 -Procult	1.500.100.000	339036.13	R\$ 2.311,02

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 564/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **12097/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 9 de abril de 2025.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)